



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1326/2017

“Aprova perímetro urbano”

O Prefeito Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

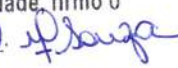
Art. 1º - O perímetro urbano do município passa a ser considerado o constante do mapa e memorial descritivo que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 1253/2014 e demais disposições em contrário.

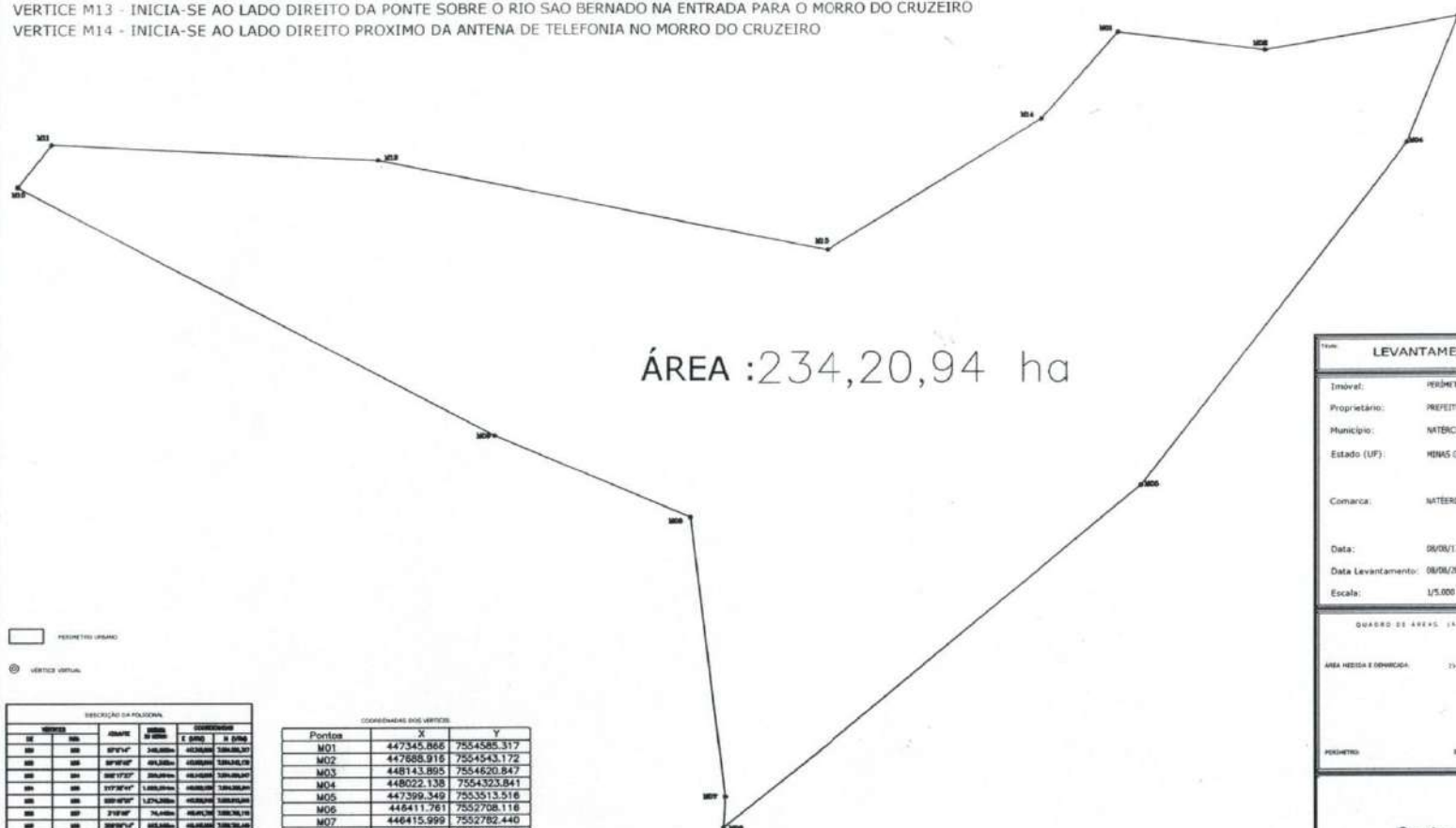
Natércia, 17 de Agosto de 2017.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

Prefeito Municipal

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Lei foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 17/08/17. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 17/08/17. 

VERTICE M01 - INICIA-SE NO CANTO DO LOTEAMENTO JARDIM DAS AVES-BAIRRO CHAPADA
 VERTICE M02 - INICIA-SE NO LOTEAMENTO CHAPADÃO BAIRRO CHAPADA
 VERTICE M03 - INICIA-SE NA CAPITAÇÃO DE AGUA, HÁ 4m AO LADO POSTE ESQUERDO ESTRADA NATERCIA/CONC.PEDRAS
 VERTICE M04 - INICIA-SE CANTO SUPERIOR ESQUERDO, DENTRO DA ESTAÇÃO TRATAMENTO D'AGUA BAIRRO CHAPADA
 VERTICE M05 - INICIA-SE LADO DIREITO DO RESERVATÓRIO DE AGUA FINAL RUA BATISTA EUFRASIO DE CARVALHO
 VERTICE M06 - INICIA-SE LADO DIREITO FAZENDA PEDRO ZOTE SAIDA NATERCIA/USINA
 VERTICE M07 - INICIA-SE LADO DIREITO DO PICO DO AMOR SAIDA NATERCIA /USINA
 VERTICE M08 - INICIA-SE LADO DIREITO DO RESERVATÓRIO DE AGUA DO CONJUNTO LUIZ LOPES FERNANDES II
 VERTICE M09 - INICIA-SE AO FINAL DA RUA JOSE RODRIGUES DA SILVA BAIRRO CACHOEIRINHA
 VERTICE M10 - INICIA-SE AO LADO DIREITO DO MATADOURO MUNICIPAL ANTES DO RIO SÃO BERNADO BAIRRO CACHOEIRINHA
 VERTICE M11 - INICIA-SE AO LADO DIREITO DO MATADOURO MUNICIPAL APOS O RIO SÃO BERNADO BAIRRO CACHOEIRINHA
 VERTICE M12 - INICIA-SE AO LADO DIREITO DA PONTE SOBRE O RIO SÃO BERNADO ESTRADA NATERCIA/ HELIODORA
 VERTICE M13 - INICIA-SE AO LADO DIREITO DA PONTE SOBRE O RIO SÃO BERNADO NA ENTRADA PARA O MORRO DO CRUZEIRO
 VERTICE M14 - INICIA-SE AO LADO DIREITO PROXIMO DA ANTENA DE TELEFONIA NO MORRO DO CRUZEIRO



ÁREA : 234,20,94 ha

PERÍMETRO URBANO

VERTICE VIRTUAL

COORDENADAS DA POLIGONAL					
DE	PARA	ANGULO	DIST. (M)	COORDENADA X	COORDENADA Y
M01	M02	97°14'	340,000	447345,866	7554585,317
M02	M03	97°14'	340,000	447688,918	7554543,172
M03	M04	97°14'	340,000	448143,895	7554620,847
M04	M05	97°14'	340,000	448022,138	7554323,841
M05	M06	97°14'	340,000	447399,349	7553513,516
M06	M07	97°14'	340,000	446411,761	7552708,118
M07	M08	97°14'	340,000	446415,999	7552782,440
M08	M09	97°14'	340,000	446334,744	7553441,418
M09	M10	97°14'	340,000	445872,812	7553635,636
M10	M11	97°14'	340,000	444751,138	7554226,201
M11	M12	97°14'	340,000	444831,401	7554326,149
M12	M13	97°14'	340,000	445596,469	7554289,950
M13	M14	97°14'	340,000	446653,993	7554074,384
M14	M01	97°14'	340,000	447162,823	7554381,488

COORDENADAS DOS VERTICES		
Pontos	X	Y
M01	447345,866	7554585,317
M02	447688,918	7554543,172
M03	448143,895	7554620,847
M04	448022,138	7554323,841
M05	447399,349	7553513,516
M06	446411,761	7552708,118
M07	446415,999	7552782,440
M08	446334,744	7553441,418
M09	445872,812	7553635,636
M10	444751,138	7554226,201
M11	444831,401	7554326,149
M12	445596,469	7554289,950
M13	446653,993	7554074,384
M14	447162,823	7554381,488

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		TIPO: ÚNICA
Imovel:	PERÍMETRO URBANO DE NATERCIA - MG	
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	
Município:	NATERCIA	
Estado (UF):	MINAS GERAIS (MG)	
Comarca:	NATERCIA	
Data:	08/08/17	
Data Levantamento:	08/08/2017	
Escala:	1/5.000	
QUADRO DE ÁREAS (m²)	ÁREA MEDIDA E CONFERIDA: 234.209,94	
ASSINATURAS	RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG RESP. TÉCNICO: LUCIANO GONÇALVES DE SOUSA ENGR. CIVIL - CREA 49180	
PERÍMETRO	8.775,36 m	

Cristiano Antônio C. Junho
 Prefeito Municipal
 CPF 446 408 896-15